

LEI Nº 6.002, DE 25 DE JULHO DE 2019***DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NOVAS OU REFORMAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As construções, reformas, ampliações e modificações de edificações públicas municipais, estaduais e federais, instituições oficiais ou paraestatais, bem como de autarquias, deverão obedecer às disposições do [Código de Obras Municipal](#) e do [Plano Diretor Municipal](#), sendo isentas, entretanto, do Licenciamento para Construção, Habite-se e Certidão Detalhada, bem como, da emissão do Alvará de Execução.

Art. 2º Os pedidos de aprovação dos projetos referentes às edificações públicas citadas no artigo anterior deverão ser protocolados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, e serão considerados automaticamente aprovados, independentemente de análise, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Projeto Arquitetônico no padrão estabelecido em Decreto de Simplificação vigente;
- II – ART ou RRT de Responsabilidade Técnica pela autoria do projeto;
- III – Declaração de responsabilidade para aprovação de projeto arquitetônico (conforme anexo I).
- IV – Pagamento de taxas incidentes.

§ 1º A obras citadas nesta Lei ficam isentas da Aprovação de Projeto Hidrossanitário e Estudo de Impacto de Vizinhança.

§ 2º Após a aprovação do projeto e para o início da execução da obra, o órgão responsável deverá anexar ao processo de aprovação a ART ou RRT Responsabilidade Técnica pela Execução da Obra.

Art. 3º A Certidão Detalhada e Habite-se para as obras públicas previstas nesta Lei serão emitidas imediatamente pela SEMDEC após a conclusão da obra, sendo necessário que o órgão solicitante apresente:

- I - Termo de Recebimento Definitivo da Obra expedido pelo órgão executor;
- II - Alvará de Corpo de Bombeiros, quando couber;
- III – ART ou RRT de Laudo Técnico de Vistoria a ser emitido pelo responsável técnico pela obra, na qual deverá constar que a edificação atende aos critérios de habitabilidade, salubridade, estabilidade e acessibilidade, bem como, que atende ao [Código de Obras](#), ao [Plano Diretor Municipal](#), NBR 9050 e eventuais leis vigentes;
- IV – Licença Ambiental de Operação, quando couber;
- V - Declaração de responsabilidade para obtenção de Habite-se e Certidão Detalhada (conforme anexo II).

Art. 4º Constitui infração toda ação, omissão ou negligência às disposições desta Lei ou de outras Leis, Decretos ou atos baixados pelo Governo Municipal, no uso de seu poder de polícia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 25 de julho de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cariacica.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SEMDEC
 GERÊNCIA DE APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA
 APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO
 OBRAS PÚBLICAS**

Tipo de Projeto Edificação Nova Reforma Modificativo Reforma / Ampliação

Uso / Atividade

Endereço oficial

Nº

Inscrição imobiliária do imóvel

Na condição de **AUTOR DE PROJETO** declaro, sob as penas da lei, que o projeto apresentado para aprovação no Município atende ao Código de Obras do Município de Cariacica, Plano Diretor Municipal e legislação correlata, bem como às Normas Técnicas vigentes, inclusive àquelas relativas à estabilidade, segurança e salubridade.

Na condição de **TITULAR DO IMÓVEL** declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência da responsabilidade de garantir a manutenção das condições de segurança, estabilidade, salubridade e acessibilidade do imóvel, em observância a legislação urbanística vigente e legislações correlatas.

Declaro, ainda, estar ciente de que as responsabilidades, em função de omissão, desconformidade, inverdade ou descumprimento dos termos desta declaração, poderão ser cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando o responsável sujeito às sanções legais, entre elas aquelas previstas na Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial o previsto no artigo 299, Leis nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e 12.378, 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 5.732, de 13 de Janeiro de 2017.

Cariacica, _____ de _____ de _____.

 Titular(es) do imóvel:

Nome:

Nº. de CPF:

 Autor do Projeto:

Nome:

Nº. de Registro Profissional:

SEMDEC/GAP - Anexo I

www.cariacica.sp.gov.br

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SEMDEC
 GERÊNCIA DE APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA OBTENÇÃO DE
 HABITE-SE E CERTIDÃO DETALHADA
 OBRAS PÚBLICAS**

Tipo de Projeto Edificação Nova Reforma Modificativo Reforma e/ou Ampliação

Uso / Atividade

Endereço oficial

Nº

Inscrição imobiliária do imóvel

Na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA** declaro, sob as penas da lei, que a edificação foi executada em conformidade com o projeto aprovado e atende ao Código de Obras do Município de Cariacica, Plano Diretor Municipal e legislação correlata, bem como às Normas Técnicas vigentes, inclusive àquelas relativas à de segurança, estabilidade, salubridade e acessibilidade.

Na condição de **TITULAR DO IMÓVEL** declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência da responsabilidade de garantir a manutenção das condições de segurança, estabilidade, salubridade e acessibilidade do imóvel, em observância à legislação urbanística vigente e legislações correlatas.

Declaro, ainda, estar ciente de que as responsabilidades, em função de omissão, desconformidade, inverdade ou descumprimento dos termos desta declaração, poderão ser cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando o responsável sujeito às sanções legais, entre elas aquelas previstas na Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial o previsto no artigo 299, Leis nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e 12.378, 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 5.732, de 13 de Janeiro de 2017.

Cariacica, _____ de _____ de _____.

 Titular(es) do imóvel:
 Nome:
 Nº. de CPF:

 Responsável Técnico:
 Nome:
 Nº. de Registro Profissional: